



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

ANO XIII - Edição nº 2143 - 05 de dezembro de 2023



Mesa Diretora

Presidente: Deputado **Roberto Cidade**
1º Vice-Presidente: Deputado **Carlinhos Bessa**
2ª Vice-Presidente: Deputada **Alessandra Campêlo**
3ª Vice-Presidente: Deputado **Felipe Souza**
Secretário-Geral: Deputado **João Luiz**
1º Secretário: Deputado **Abdala Fraxe**
2ª Secretária: Deputada **Joana Darc**
3º Secretário: Deputado **Cabo Maciel**
Ouvidor: Deputado **Sinésio Campos**
Corregedor: Deputado **Dr. Gomes**

20ª Legislatura

Deputado **Abdala Fraxe**
Deputado **Adjuto Afonso**
Deputada **Alessandra Campelo**
Deputado **Cabo Maciel**
Deputado **Carlinhos Bessa**
Deputado **Cristiano D'Angelo**
Deputado **Comandante Dan**
Deputado **Daniel Almeida**
Deputada **Débora Menezes**
Deputado **Delegado Pércicles**
Deputado **Dr. George lins**
Deputado **Dr. Gomes**
Deputado **Felipe Souza**
Deputada **Joana Darc**
Deputado **João Luiz**
Deputado **Mário César Filho**
Deputada **Dra. Mayara Pinheiro**
Deputada **Mayra Dias**
Deputado **Roberto Cidade**
Deputado **Rozenha**
Deputado **Sinésio Campos**
Deputado **Thiago Abraham**
Deputado **Wanderley Monteiro**
Deputado **Wilker Barreto**

Comissões Permanentes

Comissão de Constituição, Justiça e Redação
E-mail: ccjr@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Econômicos
E-mail: com.cae@aleam.gov.br

Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
E-mail: comapa@aleam.gov.br

Comissão de Política Sobre Drogas, Cidadania, Assuntos Indígenas e Legislação Participativa
E-mail: com.sobredrogas@aleam.gov.br

Comissão de Transporte, Trânsito e Mobilidade
E-mail: com.tmu@aleam.gov.br

Comissão de Defesa do Consumidor
E-mail: comissao.defesadoconsumidor@aleam.gov.br

Comissão de Direitos Humanos, Pessoa com Deficiência e Promoção Social;
E-mail: cdhpdps@aleam.gov.br

Comissão de Educação
E-mail: com.educacao@aleam.gov.br

Comissão de Esporte e Lazer
E-mail: comissaodeesporteelazer@aleam.gov.br

Comissão de Obras, Patrimônio e Serviços Públicos
E-mail: com.opsp@aleam.gov.br

Comissão de Assuntos Municipais e Desenvolvimento
E-mail: comunder@aleam.gov.br

Comissão de Indústria, Comércio e Zona Franca
E-mail: ciczf@aleam.gov.br

Comissão Turismo, Fomento e Negócios
E-mail: ctur@aleam.gov.br

Comissão da Mulher, da Família e da Pessoa Idosa
E-mail: com.mfi@aleam.gov.br

Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento
E-mail: cgeodiversidade@aleam.gov.br

Comissão de Segurança Pública
E-mail: com.spública@aleam.gov.br

Comissão de Saúde e Previdência
E-mail: csaudeprevidencia@aleam.gov.br

Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação, Informática e Inovação
E-mail: cctec@aleam.gov.br

Comissão de Promoção ao Desporto e Defesa dos Direitos das Crianças, Adolescentes e Jovens
E-mail: cjca@aleam.gov.br

Comissão de Proteção aos Animais, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
E-mail: cpama@aleam.gov.br

Comissão de Cultura e Economia Criativa
E-mail: com.cec@aleam.gov.br

Comissão de Empreendedorismo, Comércio Exterior e Mercosul
E-mail: cecem@aleam.gov.br

Comissão de Assistência Social e Trabalho
E-mail: com.ast@aleam.gov.br

Comissão de Ética
E-mail:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

DIRETORIA DE INFORMÁTICA

Responsável pela criação, organização das matérias para publicação e edição do Diário Oficial Eletrônico

EDIÇÃO
Moisés Fernandes Nunes Jr

DIRETOR DE INFORMÁTICA
Renato da Silva Bueno

DIRETOR GERAL
Wander Araújo Motta

PORTARIAS**PORTARIA N.º 2693/2023/GP**

NOMEAR a senhora ANDREA RENATA DO NASCIMENTO SOUZA, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Diretoria 4 CC-7, nos termos do artigo 7, item II, da Lei n.º 1.762 de 14.11.86, a contar de 01.12.2023.

PORTARIA N.º 2719/2023/GP

DESIGNAR o servidor THIAGO ALBERTO PINTO RONDON DO NASCIMENTO, matrícula n.º 17997, Assessor de Diretoria, para Fiscal Titular, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do Processo Digital n.º 2023.10000.00000.0.001856, com a empresa Mauro Melo Ribeiro.

PORTARIA N.º 2728/2023/GP

DESIGNAR o servidor RUBENS BENTES DA SILVA, matrícula n.º 525, Gerente de Encargos Gerais, para Fiscal Titular, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do TC n.º 17.2023, com a empresa TK ELEVADORES BRASIL LTDA.

PORTARIA N.º 2729/2023/GP

DESIGNAR a servidora ELIZABETH FERREIRA ZAGURY, matrícula n.º 314, Gerente de Telefonia, para Fiscal Titular, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do TC n.º 18.2023, com a empresa CLARO S/A.

PORTARIA N.º 2730/2023/GP

DESIGNAR os servidores: JOSÉ FREIRE DE SOUZA LOBO, matrícula n.º 435, Gerente de Manutenção, Conservação e Controle de Obras, para Fiscal Titular e JOSIMAR FRANCISCO DE OLIVEIRA COELHO NETO, matrícula n.º 20591, Assessor de Diretoria, para Fiscal Suplente, como responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização da execução e pela liquidação de despesas do TC n.º 19.2023, com a empresa SLV ENGENHARIA LTDA.

PORTARIA N.º 2736/2023/GP

O Deputado, ROBERTO MAIA CIDADE FILHO, Presidente e o servidor, WANDER ARAÚJO MOTTA, Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas:

CONSIDERANDO o pedido formulado pela senhora, LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, de cancelamento de sua aposentadoria, renunciando ao benefício, sem direito à reversão para atividade no cargo público, em razão da opção decorrente de cargos inacumuláveis;

CONSIDERANDO o que mais consta do Processo nº 2017.4.03127R3 – AMAZONPREV e nº 2023.10000.00000.0.003224-ALEAM;

RESOLVEM:

1º- CANCELAR a aposentadoria da servidora, LUIZA FRANCISCA GOMES DE MOURA, matrícula nº 309, no cargo de Analista Legislativo, Nível Superior, Referência 13, concedida por meio da Portaria nº 1177/2017-GP, publicada no Diário Oficial Eletrônico, Edição nº 1019, de 01 de novembro de 2017;

2º- DETERMINAR a adoção das providências decorrentes desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE- SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de dezembro de 2023

Deputado **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**
Presidente

WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor Geral

DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
(Processo nº 2023.10000.00000.0.003169)

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Presidente,

CONSIDERANDO que os autos versam sobre a contratação de 7 (sete) inscrições no evento: "V Simpósio Internacional de Medicina Veterinária de Desastres", com conteúdo teórico disponibilizado na forma on-line no período de 04 a 06/12/2023, e a parte prática a ser realizada na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 10 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO os documentos que instruem os autos, notadamente o Memorando nº 384/2023 – GDJD/ALE/AM (fl. 2); a SCSL nº 072/2023/GDJD (fl. 3); o Projeto Básico (fls.4/9); a Proposta contendo as informações, o valor da inscrição (fls. 10/14), e as Certidões Fiscais (fls. 20/24 e 34/38), que será promovido pelo Grupo de Resgate Animal de Belo Horizonte – (GRABH), CNPJ nº 48.793.976/0001-95, o Mapa de Preços (fl. 25), bem como a informação quanto à existência de Disponibilidade Orçamentária para fazer face à despesa (fl. 30);

CONSIDERANDO, em especial, o teor do Opinitivo Jurídico nº 063/2023 (fls. 44/50), da Procuradoriade esta Casa, manifestando-se favoravelmente à admissibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, acolhido pelo Procurador Geral Adjunto, nos termos do Despacho de fl. 53.

RESOLVE:

Considerar INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25, inciso II, em combinação com o art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, a contratação de 7 (sete) inscrições no evento: “V Simpósio Internacional de Medicina Veterinária de Desastres”, com conteúdo teórico disponibilizado na forma on-line no período de 04 a 06/12/2023, e a parte prática a ser realizada na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 10 de dezembro de 2023, promovido pelo Grupo de Resgate Animal de Belo Horizonte – (GRABH), CNPJ nº 48.793.976/0001-95, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
WANDER ARAÚJO MOTTA
Diretor-Geral da ALE/AM

ACOLHIMENTO E RATIFICAÇÃO

ACOLHO o Opinitivo Jurídico nº 063/2023 (fls. 44/50), da Procuradoria desta Casa, manifestando-se favoravelmente à admissibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, de 7 (sete) inscrições no evento: “V Simpósio Internacional de Medicina Veterinária de Desastres”, com conteúdo teórico disponibilizado na forma on-line no período de 04 a 06/12/2023, e a parte prática a ser realizada na cidade de Belo Horizonte/MG, no período de 07 a 10 de dezembro de 2023, promovido pelo Grupo de Resgate Animal de Belo Horizonte – (GRABH), CNPJ nº 48.793.976/0001-95, no valor unitário de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e no valor total de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais).

RATIFICO o despacho acima, da lavra do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

01 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Presidente da ALE/AM

CONSUMO CONSCIENTE

EVITE IMPRIMIR, UTILIZE O ALEAM DIGITAL PARA TRAMITAR DOCUMENTOS COMO OFÍCIOS E MEMORANDOS.



Solicite o seu cadastro



Acesse o sistema



Tramite os documentos

SUORTE AO USUÁRIO
[4340 ou 4341]



<http://aleam.ikhon.com.br/>

O consumo de papel pode representar até

60%

das despesas com material de expediente da Assembleia.

EVITE O DESPÉRDÍCIO



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO AMAZONAS

/ ASSEMBLEIAAM
WWW.ALE.AM.GOV.BR